



## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0007712/2022 para supressão de uma árvore na Rua Benedito Lino de Souza 217, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 152/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0007720/2022 para supressão de uma árvore na Rua Augusto Trevisan, 161, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 153/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 4529-6/2022-1 para supressão de uma árvore na Av. Carlos Veiga, 781, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

## MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVACÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
PALIO	BRANCA	COG 0217	12/04/2022	R TAPAJÓS, 172
PREMIO	VERDE	BNG 4488	12/04/2022	R FELIPE S MACHADO, 144
SCANIA	VERMELHA	BTS 1111	12/04/2022	R RUY R COUTO, 86
CORSA	VERDE	DFU 1298	12/04/2022	R ELIZIA M BENASSI, 333
MEGANE	AZUL	LCZ 5476	12/04/2022	R SÃO LUIZ, 80
ESCORT	AZUL	AEL 3488	12/04/2022	AV CARLOS DE SALLES BLOCH, 465
FIT	PRETA	DIU 5657	12/04/2022	R BARÃO DE TEFFÉ 1220

## MOBILIDADE E TRANSPORTE

OMEGA	VERMELHA	KFD 99210	12/04/2022	AV ANTONIO BARCHETTA, 120
F 100	BRANCA	CZP 7345	12/04/2022	AV ANTONIO BARCHETTA, 70
VOYAGE	BEGE	BMP 3058	12/04/2022	AV ANTONIO BARCHETTA, 70
CARÇAÇA			12/04/2022	AV MARIO MAZZOLA, 120
SANTANA	VERMELHA	CNB 0425	12/04/2022	R WALDEMAR PICCOLI, 1121
ASTRA	PRETA	CXY 4894	12/04/2022	R ARNALDO BERNARDI, 33
MONZA	PRATA	DGP 1116	12/04/2022	AV CARLOS VEIGA, 388
UNO	PRETA	BIP 4070	12/04/2022	AV CASA VELHA, 1319
PALIO	BRANCA	DFZ 9116	12/04/2022	AV CASA VELHA, 1319
KOMBI	BRANCA	BNV 1180	12/04/2022	AV CASA VELHA, 1319
MONZA	AZUL	CAC 8016	12/04/2022	AV CASA VELHA, 1319
POLO	BRANCA	CMU 4B81	12/04/2022	AV CASA VELHA, 1319
POLO	CINZA	CKE 7328	12/04/2022	AV CASA VELHA, 1319
KOMBI	BRANCA	CLV 2781	12/04/2022	R AMÁLIA DE A. CHACON, 130

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### CONVOCAÇÃO PARA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

De acordo com a Lei Municipal 8.113/2013 que institui a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, convoca-se todos os membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para reunião que ocorrerá no dia 28 de abril de 2022, às 10h30, na empresa Siemens Jundtec - Rua Gerson Benedito de Assis, 281 – Distrito Industrial – Jundiaí/SP.

Segue a pauta definida até o momento:

1. Aprovação das atas das reuniões realizadas em de 23/fevereiro e 28/março e Confirmação de presença no chat;
2. Definição do responsável pela manutenção da página Campus Jundiaí;
3. Elaboração do formulário para acompanhamento das atividades do CMCTI;
4. Apresentação dos resultados das visitas dos comitês;
5. Ação do Eixo de Inovação do Programa de Desenvolvimento Local PDL;
6. Atualizações de visitas da Comissão de Open Innovation;
7. Atualizações da Comissão de Mapeamento de Relacionamento;
8. Apoio à Comunidade Grape Valley;
9. Alteração Regimental – Frequência das Reuniões do Conselho;
10. Outros informes.

Cristiano Vecchi Castro Lopes  
Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

## CULTURA

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo SEI 3202/2022 (Processo Administrativo 14.133-9/2020-1).

Dispensa de Convocação Pública UGC nº 01/2022

I - Objeto: Acervo completo do Jornal de Jundiaí (edições diárias desde a década de 60 do século 20, negativos fotográficos, máquinas e objetos de cultura material no geral.

II - Doador: Jornal de Jundiaí Regional

III - Fundamento Legal: §1º e §7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018.

IV - Valor da doação: Valor memorial incalculável.



## CULTURA

V - Justificativa: A formalização do Termo com a empresa Jornal de Jundiaí Regional se justifica em razão da necessidade de Preservação da Memória e da História no Município, que tem como escopo atender aos preceitos constitucionais (Direito à Memória) da sociedade.

O Termo de Doação não onerará os cofres públicos.

A escolha da empresa foi a mais sensata possível, em função de o Poder Público (no caso, representado pela Unidade de Gestão de Cultura) ser a instituição mais bem preparada de toda a região para receber o acervo daquele diário, dispensando-se o procedimento da Convocação Pública, com amparo no art. 2º, §1º, da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018.

VI - Impugnação: qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na Unidade de Gestão de Cultura (UGC), por intermédio do Departamento de Museus (Arquivo Histórico) no seguinte endereço Avenida União dos Ferroviários, 1760, Ponte de Campinas. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo desde a data de sua interposição até a publicação de seu julgamento.

MARCELO PERONI  
Gestor da Unidade de Cultura

### EXTRATO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO N. 02/2022 - Edital para seleção e contratação de curtas-metragens - Festival de Curtas-metragens 2022, que ocorrerá de 13 a 15 de maio de 2022.

Processo Administrativo N. 738-7/2022-1;

A Comissão de Avaliação de Cadastro - CAC, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 02, de 21 de fevereiro de 2022 e do item 5.3 do edital;

CONSIDERANDO a análise técnica sobre as propostas devidamente avaliadas pela Comissão de Avaliação Técnica - CAT, por força do item 6 do Edital;

RESOLVE:

a) Dar conhecimento à relação dos 24 curtas-metragens selecionados no presente certame, em ordem alfabética, com fundamento nos itens 1.2 e 7, a saber:

PROPONENTE	NOME DO CURTA-METRAGEM
Acacia C Araujo	Caso Leonardo
Aislan Alexandre Ferretti	O Que Eu (Não) Vivi
Alessandro Celante 24639476833	A experiência das Máscaras Impermanentes
Alexandre Vinícius Estevanato 30391063847	Aperto
Aline Neumann	Amélia
Aline Neumann	Icaro
Amanda Mantovani Takebayashi	Mantenha Fora do Alcance do Bebê- O QUE É UM ÚTERO?
Andréa Carla Guimarães de Paiva	NAZO dia e noite Maria
Antonio Carlos Fargoni Junior	Ausências
Camila Coelho Brandão	Doc perfil
EUDALDO MONÇÃO ROCHA JÚNIOR	CARRETÉIS
Fabiana Maria Alexandre Madeira	Meu Amigo Bóris
GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	Néctar
Gabriel Ávila Costa	Homem ao Mar
GUILHERME AUGUSTO GONCALVES SAI	Black Tie
Hiperplano Pesquisa, Consultoria e Produções Ltda	Antônia
Lucas Moreira da Silva	O Fogo
Marco Antonio Pereira de Freitas Junior	Quatro Bilhões de Infinitos
Marco Antonio Pereira de Freitas Junior	A retirada para um coração bruto
Pedro Bezerra Jorge - ME	Meu Pequeno Herói Não Sabe Voar
Pedro Bezerra Jorge - ME	Nervo
Rogério Borges	Mulheres na Margem
Thales Albano de Sousa Pimenta	CATIVO
Viviane da Silva Almeida	Grito - Mini Doc

b) Informar que por força do item 7.8 do aludido Edital, fica aberto, a partir do dia 20/04/2022, até às 23h59min do dia 27/04/2022, o prazo para interposição de recurso, dirigido à Comissão de Avaliação de Cadastro - CAC, a ser enviado através do e-mail [curtasjundiai@jundiai.sp.gov.br](mailto:curtasjundiai@jundiai.sp.gov.br) com o assunto "PEDIDO DE RECURSO 2 - FESTIVAL CURTAS 2022".

- c) Alterar o cronograma conforme se segue:
  - Prazo de recurso - do dia 20/04/2022 até às 23h59min do dia 27/04/2022
  - Apresentações - do dia 13/05/2022 ao dia 15/05/2022
  - Publicação do resultado final e classificação dos selecionados - dia 18/05/2022

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO  
João Carlos Brugnolli de Luca  
Nilson César Chignolli  
Solange Fernandes Vetrenka

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

MARCELO PERONI  
Gestor da Unidade de Cultura

## FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

LISTA DE INSCRITOS DO EDITAL Nº 04/2022, DO CONCURSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS EXPOSITIVOS DE ARTES VISUAIS PARA A "IV EXPOARTES" NO CENTRO JUNDIAIENSE DE CULTURA-TEMPORADA 2022.

MARCELO PERONI, Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que após análise documental, os Inscritos HABILITADOS serão selecionados pelos profissionais de artes visuais integrantes da Comissão Especial de Julgamento: Julia Lima, Laerte Ramos e Allan Yzumizawa, nos dias 18 e 19 de abril de 2022.

PARTICIPANTE	SITUAÇÃO
Alexandre Silveira Saraiva Fernandes	HABILITADO
Eduardo Hofling Milani	HABILITADO
Whallyson Wayner Dantas Marques	HABILITADO
Graziella de Oliveira Maré	HABILITADO
Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio	HABILITADO
Marcos Roberto Vicente	HABILITADO
Lucas Rossi Gervila	HABILITADO
Lucas de Souza Silva	HABILITADO
Cristiane Suiter	HABILITADO
Regina Dragiça Kalman	HABILITADO
Marco Antonio Scarelli	HABILITADO
Emilia de Oliveira Santos	HABILITADO
Felipe Augusto Sartori Costa	HABILITADO
Isabela Vida Moreno	HABILITADO
Sander Antonelli Junior	HABILITADO
Stella Pinheiro Camara	HABILITADO
Mariana Miyuki Morishita	HABILITADO
Alexandre Luis da Silva	HABILITADO
Silvia Andrade Ruiz	HABILITADO
William Carvalho Pinto	HABILITADO
Julia Tanos Medeiros	HABILITADO
Camila Coelho Brandão	HABILITADO
Victor Gaspari Canela	HABILITADO
Vera Regina Gaspari Lucchini	HABILITADO
Lais Moraes da Silva	HABILITADO
Mayra Lerro Taves Bombacini	HABILITADO
Julia Coimbra Martin	HABILITADO
Marcos Roberto de Almeida	HABILITADO
Frederico Rui Mastrangelo Zanatta	HABILITADO
José Roberto da Silva	HABILITADO
Juliana Fernandes	HABILITADO

MARCELO PERONI  
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esportes aos quinze dias do mês de abril de 2022.

LISTA DE INSCRITOS DO EDITAL Nº 05/2022, DO CONCURSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS EXPOSITIVOS DE ARTES VISUAIS PARA GALERIA DE ARTES FERNANDA PERRACINI MILANI - TEMPORADA 2022.

MARCELO PERONI, Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais,